



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, de forma híbrida, ou seja, de forma Remota para os Conselheiros que residem fora de PVH e/ou aqueles que estão impedidos de atuar de forma presencial por motivos assegurados na legislação, e presencial na Sala 104, Bloco 1D (Sala da Coordenação/Secretaria/Sala de professores) do PPGEEProf, para os demais conselheiros realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf). Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Prof^ª. Dr^ª. Marlene Rodrigues, presidente do colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Edneia Maria Azevedo Machado, Prof^ª. Dr^ª. Eliéte Zanelato, Prof^ª. Dr^ª. Josiane Brolo Rohden, Prof^ª. Dr^ª. Juracy Machado Pacífico, Prof^ª. Dr^ª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Prof^ª. Dr^ª. Marcia Machado de Lima, Prof^ª. Dr^ª. Marli Tonatto Zibetti, Prof^ª. Dr^ª. Sirley Leite Freitas, Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Prof. Dr. Rafael Christofolletti, Prof. Dr. Rafael Castro e Prof. Dr. Robson Simões Fonseca. Justificaram ausências Prof. Dr. José Lucas; Prof. Dr. João Guilherme, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros; Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, Prof^ª. Dr^ª. Jussara Santos Pimenta, afastada para o pós doutorado, e o Prof. Dr. Genivaldo Scaramuzza que está em outra atividade institucional. Estavam presentes os/as representantes discentes: Elizangela Aparecida, Jackson Bezerra, Lívia Catarina Matos. A representante discente Miriã Santana Veiga justificou a ausência na parte final da reunião. A reunião foi presidida pela Dra. Marlene Rodrigues. Foram realizados os informes; a) Apresentação da Estagiária: Franciane Sampaio; b) Projeto Pedagógico/PPGEEProf.; c) Convênio UNIR/ SEMED/ FUNDAPE. A professora Marlene Rodrigues informou que o NCH encaminhou a senhorita Franciane Sampaio, estudante do Curso de Engenharia da Unir para atuar como estagiária no PPGEEProf e que ela estará disponível para atendimento no período das 8h as 12h e lembrou que ela não é Técnica e, portanto, não desenvolverá funções relativas a essa função. Informou que a reformulação do Projeto Pedagógico do PPGEEProf foi aprovada e que as próximas turmas já ingressarão nele. Sobre o Convênio UNIR/ SEMED/ FUNDAPE, a professora informou que o Vice Reitor prof. José Juliano Cedaro tem empreendido esforços para a agilizar a tramitação do termo nas instancias da UNIR e que a assinatura do Termo ainda ocorrerá neste mês de maio, após a aprovação no CONSAD. Foram discutidos os seguintes itens de Pauta: **1 - Plano de Biossegurança:** a professora Marlene Rodrigues falou sobre os dados constantes no Plano de Biossegurança e o Retorno das atividades/aulas presenciais -2022, e esclareceu que devemos seguir atentos à divulgação dos dados sobre as fases em que cada Campus está. Os relatórios sobre as fases são publicados todas as sextas-feiras pela UNIR. Esclareceu que os planos de ensino devem constar as informações quanto a forma da oferta, o local e se a atividade não for presencial, o docente deve anexar comprovante que justifique e ampare legal. Decisões homologadas pelo Colegiado; **2 – Planos de Ensino das disciplinas e formatos de ofertas:** o colegiado **APROVOU** que as Disciplinas iniciadas de forma remota deverão ser finalizadas de forma remota em função da organização dos estudantes, e as disciplinas que serão ofertadas a partir de agora deverão ser presenciais. A professora Marlene Rodrigues informou que há, na mesa SEI do PPGEEProf, dois processos para anexar os planos de ensino das turmas do Mestrado (Sei 23118.003665/2022-77) e Doutorado (SEI23118.003673/2022-13) e esta informação foi enviada por e-mail para todos os docentes. Os planos enviados para Homologação são: Educação, Cultura e Linguagem/(Mestrado)/Professor Dr. Robson Fonseca Simões; Educação, Cultura e Linguagem (Doutorado)/Professor Dr. Robson Fonseca Simões; Políticas Públicas e Cidadania (Doutorado)/Prof.Dr. Fábio Santos de Andrade; a disciplina Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas no Contexto Amazônico (Doutorado)/ Dr. Clarides Henrich de Barba. Os planos de ensino foram Homologados; **3 – Planejamento de Eventos para 2022:** quanto ao item de pauta que tratou dos planejamentos de eventos/ações previstas pelos docentes e seus grupos de pesquisas foi falado sobre a importância dos professores enviarem os planos de ensino para torná-los públicos. O plano enviado pelo Dr. Rafael Castro contém o planejamento da atividade denominada III Roda de Conversa Histórico-Cultural que será realizada nos dias 01, 08, 15 e 22/9/2022 das 14 as 17 horas. A atividade foi homologada **HOMOLOGADA**; **4 - Apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pelas Comissões:** Em seguida as representações das comissões apresentaram os resultados dos trabalhos realizados e ao final foram discutidas as necessidades de reorganização das comissões para incluir os novos membros que passaram a compor o Colegiado, e foi deliberado que se fará uma reunião pedagógica para fazer proposições e ajustes nas Comissões. Por ausência dos membros da Comissão de Planejamento Estratégico, os resultados não foram apresentados. Os trabalhos das comissões e produtos estão sendo homologados, conforme são apresentados, em diferentes reuniões; **5 - Proposta de Edital para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA “ALUNO/A ESPECIAL” DO PPGEEProf – 2022:** foi apresentada a proposta de edital com as proposições indicadas pelos membros do Colegiado, que foram discutidas. A proposta de Edital foi discutida e **HOMOLOGADA** pelo Colegiado. Em seguida deliberou-se que a mesma comissão que elaborou a proposta será responsável pelo processo seletivo. A Comissão de seleção será composta por: Rafael Castro/presidente; Dr^ª. Marli Tonatto Zibetti e Dr^ª. Josiane Brolo Rohden. Comissão **HOMOLOGADA**; **6 - Salas para as atividades do PPGEEProf:** a professora Marlene Rodrigues passou a palavra para a professora Juracy Machado Pacífico que esclareceu os impasses relacionados a situação das Salas para as atividades do DACED e do PPGEEProf. Após a apresentação e discussão sobre os fatos que têm provocado insegurança ao desenvolvimento das atividades do DACED e PPGEEProf bem como dos docentes, foi deliberado que as tratativas feitas entre NCH/PPGEEProf e DACED-PVH sobre os espaços físicos na UNIR estão suspensas, pois a sala de aula (105 bloco B) destinada a Brinquedoteca não contém as grades de segurança nas janelas e portas, bem como necessita de reforma na estrutura física para estar adequada as atividades inerentes a brinquedoteca e acrescenta-se ainda outro fator que compromete a troca, ou seja, que a sala continuará a ser utilizada pelo Curso de Biblioteconomia no turno da noite conforme documentação constante no processo 23118.013854/2021-77. As professoras informaram ao Colegiado que ao realizar visita ao prédio do Bloco IJ, mais recentemente denominado Bloco Ana

Maria Lima de Souza, não localizaram nas placas de identificação dos espaços a destinação da sala onde é a Brinquedoteca para a sala de aula do PPGEEProf e sim para Biblioteca Setorial e Brinquedoteca, ou seja não havia destinação daquele espaço para sala de aula do PPGEEProf, embora a situação seja considerada grave, pois também lá não deveria constar biblioteca setorial, uma vez que tal destinação não é de conhecimento do DACHED, já que a sala 14 do Bloco 1J é destinada ao Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade – LABRINTECA, sendo este um caso a ser averiguado, pois consta tal informação na placa de identificação que foi afixada próximo à porta da sala 11 do bloco 1J. A Profa. Juracy Machado Pacífico, conselheira do PPGEEProf, mas também atual chefe do DACHED, informou que já foi solicitada pelo DACHED, em 16/04/2022 (processo 23118.013854/2021-77, documento 0940343), a correção da placa ou sua retirada, uma vez que consta informação não verdadeira sobre a finalidade e uso da sala 14. Há ainda registros constando a sala do Grupo Educa como sala de aula em planilha divulgada no site do Plano de Biossegurança, trazendo outras preocupações para o Programa e DACHED. As professoras Juracy e Marlene ainda explicaram que as salas de aula do Curso de Pedagogia que eram usadas no período vespertino também foram destinadas a outros cursos e isso compromete a oferta das disciplinas eletivas da Graduação e as disciplinas ofertadas pelo PPGEEProf, que agora tem três turmas de DOUTORADO e uma de MESTRADO em andamento. Após discussões e tantos problemas apresentados a partir da movimentação das salas, e considerando que as salas que são, de fato, utilizadas pelo PPGEEProf e DACHED, sendo de interesse das referidas unidades poderiam ser permutadas entre ambas sem a necessidade de terceirizar ao NCH tal decisão, o colegiado deliberou que **não fará a troca das salas (sala 105, bloco 1B pela sala 14, bloco 1J) e que irá dialogar e buscar soluções para os problemas do usos das salas do Curso de Pedagogia no turno vespertino (Bloco 1A, salas 103, 104, 105 e 106) junto à Comissão que deliberou sobre o espaços físicos na Unir. DECISÃO HOMOLOGADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** A professora Marlene Rodrigues lembrou que as aulas para o Mestrado e para o Doutorado devem acontecer nos Campi da UNIR. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlene Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 14/05/2022, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FONSECA SIMOES, Docente**, em 15/05/2022, às 05:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 15/05/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 15/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 16/05/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Docente**, em 17/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Docente**, em 17/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 17/05/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 18/05/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 20/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Leite Freitas, Usuário Externo**, em 23/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Prudente, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963042** e o código CRC **F496C062**.